



## CERTIFICADO DE RECOMPRA UP CONSÓRCIOS®

**Embracon Administradora de Consórcio Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.113.812/0001-23, com funções de gestora dos negócios do grupo de consórcio do **UP CONSÓRCIOS®**, promove ao presente certificado de garantia de recompra da cota de consórcio, caso haja interesse do consorciado, conforme os seguintes termos:

1 - A **Embracon Administradora de Consórcio Ltda.**, procederá com a recompra da cota de consórcio de titularidade do CONSORCIADO, somente no plano denominado UP CONSÓRCIOS® e somente após a contemplação da cota de consórcio.

2 - A **Embracon Administradora de Consórcio Ltda.** somente se obriga a efetuar a Recompra após a contemplação da cota de consórcio em que a amortização realizada pelo CONSORCIADO ocorrer até o limite de 50% (cinquenta por cento) do percentual integralizado na cota de consórcio, incluindo-se neste percentual os lances e as antecipações de pagamentos.

3 - A **Embracon Administradora de Consórcio Ltda.** não procederá a recompra se a cota de consórcio já tiver amortização superior ao limite de 50% (cinquenta por cento) conforme descrito no item 2 acima, ou se a cota de consórcio for cedida a terceiros sem sua plena anuência e aceite, ou se o crédito disponibilizado com a contemplação já tiver sido utilizado pelo CONSORCIADO.

4 - Somente ocorrerá a recompra, por opção do CONSORCIADO, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da data da contemplação da cota de consórcio.

5 - A recompra ocorrerá mediante a transferência da cota de consórcio, **após a contemplação**, em nome da **Embracon Administradora de Consórcio Ltda.**

6 - O pagamento somente ocorrerá em conta bancária de titularidade do **CONSORCIADO**.

7 - **O valor da recompra é definido pelo valor pago ao fundo comum da cota de consórcio, devidamente atualizado pelo percentual estabelecido para a remuneração líquida dos depósitos de POUPANÇA**, divulgado mensalmente pelo Banco Central do Brasil.

8 - A atualização do valor pago ao fundo comum da cota de consórcio terá como base a data de pagamento de cada parcela realizada na cota de consórcio pelo **CONSORCIADO** até o efetivo pagamento da recompra pela **Embracon Administradora de Consórcio Ltda.**

9 - O pagamento da recompra será realizado em até 10 (dez) dias corridos após a transferência da cota de consórcio para a **Embracon Administradora de Consórcio Ltda.**

Este certificado está registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri SP, registrado em microfilme sob nº 1.470.925 de 20/02/2019, disponível em [www.upconsorcios.com.br](http://www.upconsorcios.com.br).